Santa Cruz/RN, 30 de abril de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Parecer nº 001 Oral do Projeto de Lei nº 009/2024, Executivo Municipal

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos em Sessão Ordinária os membros da Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei nº 009/2024, que **–** "Dispõe sobre a Política da Educação em Tempo Integral e define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação na rede pública municipal de ensino de Santa Cruz/RN". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Executivo Municipal, e tendo como relator o membro Josemar Bezerra.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por unanimidade, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 30 de abril de 2024

Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor.

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO
Presidente da Comissão

NAYARA KARINE FONSECA GOMES
Vice-Presidente da Comissão

JOSEMAR FERREIRA BEZERRA
Membro da Comissão